

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS

Brasília – 5 a 8 de dezembro de 2023

IMPLICAÇÕES DA REFORMA TRIBUTÁRIA NAS FINANÇAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

François E. J. de Bremaeker

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

bremaeker@gmail.com

COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL EM 2022

	(R\$ bi)	(%)	(per capita)
Receita Total	<u>1.158,367</u>	<u>100,00</u>	<u>5.510,26</u>
Rec. Tributária	241,705	20,87	1.149,77
Rec. Transferências	739,326	63,82	3.516,91
Outras Receitas	177,336	15,31	843,58

FONTE: MF/STN/FINBRA - 2022

(amostra de 5.258 Municípios, com ajustamento de dados e expandida para o universo pelo autor)

François E. J. de Bremaeker

COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL EM 2022

Grandes Regiões	Receita Tributária (%)	Receita Transferências (%)	Outras Receitas (%)
TOTAL	20,87	63,82	15,31
Norte	11,95	77,64	10,41
Nordeste	12,37	79,10	8,53
Sudeste	26,76	56,07	17,17
Sul	19,79	59,52	20,69
Centro-oeste	18,21	65,67	16,12

FONTE: MF/STN/FINBRA - 2022

(amostra de 5.258 Municípios, com ajustamento de dados e expandida para o universo pelo autor)

François E. J. de Bremaeker

Observatório de Informações Municipais (www.informacoesmunicipais.com.br)

COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL EM 2022

Grupos de Habitantes (por 1000)	Receita Tributária (%)	Receita Transferências (%)	Outras Receitas (%)
TOTAL	20,87	63,82	15,31
até 2	3,62	89,53	6,85
2 – 5	4,96	87,50	7,54
5 – 10	6,49	85,80	7,71
10 – 20	7,20	84,49	8,31
20 – 50	10,49	78,99	10,52
50 – 100	15,59	74,94	9,47
100 – 200	17,97	66,47	15,56
200 – 500	23,60	57,71	18,69
500 – 1000	26,69	53,16	23,15
1000 – 5000	31,12	48,20	20,68
5000 e mais	46,72	28,23	25,05

FONTE: MF/STN/FINBRA - 2022

(amostra de 5.258 Municípios, com ajustamento de dados e expandida para o universo pelo autor)

François E. J. de Bremaeker

AS RECEITAS DAS **CÂMARAS MUNICIPAIS**

Observatório de Informações Municipais (www.informacoesmunicipais.com.br)

OS RECURSOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao **somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159**, efetivamente realizado no **exercício anterior**: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Receita tributária (**ISS** / IPTU / ITBI / IRRF / Taxas / CM)

IOF – Ouro (§ 5º art. 153 CF)

ITR / IPVA / **ICMS** (art. 158 CF)

FPM (art. 159 CF)

OS RECURSOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL

%	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste
TOTAL	53,86	47,13	50,90	55,74	54,77	54,94
Receita tributária	20,87	11,89	12,37	26,76	19,80	18,21
ITR	0,19	0,12	0,05	0,10	0,24	1,34
IPVA	2,83	1,68	1,68	3,31	3,44	2,81
ICMS	14,65	14,67	11,37	15,44	15,63	17,18
FPM	15,32	18,77	25,43	10,13	15,66	15,40

Observatório de Informações Municipais (www.informacoesmunicipais.com.br)

OS RECURSOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL

%	TOTAL	R. Tribut	ITR	IPVA	ICMS	FPM
TOTAL	53,86	20,87	0,19	2,83	14,65	15,32
até 2	68,82	3,62	0,28	0,83	16,10	47,99
2 – 5	63,73	4,96	0,48	1,12	16,46	40,71
5 – 10	56,38	6,49	0,58	1,48	17,04	30,79
10 – 20	53,06	7,20	0,43	1,52	14,72	29,19
20 – 50	50,16	10,49	0,36	1,97	14,81	22,53
50 – 100	52,06	15,59	0,22	2,59	15,97	17,69
100 – 200	51,90	17,97	0,13	3,14	17,40	13,26
200 – 500	52,87	23,60	0,07	3,46	16,45	9,29
500 – 1000	51,63	26,69	0,04	3,48	14,63	6,79
1000 – 5000	56,44	31,12	0,00	4,25	12,13	8,94
5000 e mais	60,07	46,72	0,00	3,32	9,17	0,86

A REFORMA TRIBUTÁRIA

Observatório de Informações Municipais (www.informacoesmunicipais.com.br)

FUNDAMENTOS / PROMESSAS

- = **Simplificação tributária**
- = **Reequilíbrio federativo**
- = **Neutralidade da carga tributária**

ALÍQUITA PREVISTA

- = **25% pela proposta inicial**
- = **27% segundo estudo do IPEA**
- = **20% a 30% segundo estudo do IFI (aprovado na Câmara)**
- = **variações nas alíquotas segundo os produtos**
- = **isenção para os produtos da cesta básica ou cash back ?**

PRINCIPAIS MUDANÇAS

- = **ICMS - alíquota única e cobrança no local do consumo (destino)**
- = **ISS - alíquota única e cobrança no local da prestação do serviço (destino)**

RECEITAS AFETADAS PELA REFORMA EM 2022

	-----				%	-----			
GRANDES REGIÕES	Total	FPM IPI	ICMS	ISS					
TOTAL	25,47	1,84	14,65	8,98					
Norte	22,83	2,25	14,67	5,91					
Nordeste	19,87	3,05	11,37	5,45					
Sudeste	28,90	1,22	15,44	12,24					
Sul	24,11	1,88	15,63	6,60					
Centro-oeste	25,13	1,85	17,18	6,10					

FONTE: MF/STN/FINBRA - 2022

(amostra de 5.258 Municípios, com ajustamento de dados e expandida para o universo pelo autor)

François E. J. de Bremaeker

Observatório de Informações Municipais (www.informacoesmunicipais.com.br)

RECEITAS AFETADAS PELA REFORMA EM 2022

Grupos de Habitantes (por 1000)	%			
	Total	FPM IPI	ICMS	ISS
TOTAL	25,47	1,84	14,65	8,98
até 2	22,96	5,76	16,10	1,10
2 – 5	22,98	4,89	16,46	1,63
5 – 10	23,09	3,69	17,04	2,36
10 – 20	20,72	3,50	14,72	2,50
20 – 50	21,28	2,70	14,81	3,77
50 – 100	23,58	2,12	15,97	5,49
100 – 200	25,61	1,59	17,40	6,62
200 – 500	27,42	1,11	16,45	9,86
500 – 1000	26,11	0,81	14,63	10,67
1000 – 5000	26,98	1,07	12,13	13,78
5000 e mais	34,07	0,10	9,17	24,80

FONTE: MF/STN/FINBRA - 2022

(amostra de 5.258 Municípios, com ajustamento de dados e expandida para o universo pelo autor)

François E. J. de Bremaeker

Observatório de Informações Municipais (www.informacoesmunicipais.com.br)

DESPESAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

POPULAÇÃO (p/1000)	MÉDIA (R\$)	PER CAPITA (R\$)	% DA DESPESA TOTAL
TOTAL	4.244.995	117,20	2,32
até 2	2.740.029	1.658,09	11,53
2 – 5	2.410.858	679,13	8,14
5 – 10	2.056.864	288,02	4,91
10 – 20	2.560.046	179,08	3,58
20 – 50	4.565.183	149,62	3,16
50 – 100	5.974.596	86,33	1,77
100 – 200	7.758.798	57,47	1,12
200 – 500	19.026.802	63,19	1,35
500 – 1000	32.647.264	49,02	1,05
1000 – 5000	158.080.970	90,88	2,14
5000 e mais	948.762.787	98,97	1,46

Cálculos: François E. J. de Bremaeker

EFEITOS SOBRE AS RECEITAS AFETADAS PELA REFORMA TRIBUTÁRIA

FPM

- = recomposição pela União da perda do IPI (12% em média)
- = Repasse FPM = 24,75% em 2023 / 25,0% em 2024 / 25,5% em 2025 / (PEC +1,5%?)

ICMS

- = alíquota única e cobrança no local do consumo (da origem para o destino)
- = alteração do critério de repasse, maior participação do fator população (65%) com redução do fator valor adicionado (a ser definido pelos Estados)
- = tentativa de acabar com a guerra fiscal
- = transição ao longo de 50 anos (até 25 anos sem perdas)

ISS

- = alíquota única e cobrança no local da prestação do serviço (destino)
- = tentativa de acabar com a guerra fiscal
- = garantia de recebimento do valor do ISS corrigido pela inflação por 20 anos

PREOCUPAÇÕES DOS GOVERNADORES JUNTO AO SENADO FEDERAL

(E SEGURAMENTE TAMBÉM DOS PREFEITOS)

- = autonomia dos entes federados na tributação
- = Fundo de Desenvolvimento Regional compatível com as necessidades
- = metodologia clara da transição ao longo dos 50 anos
- = regras claras das funções do Conselho Federativo

PREOCUPAÇÕES DOS TÉCNICOS

- = Conselho Federativo x Senado Federal
- = Conselho Federativo vai centralizar poderes dos Estados e Municípios
- = Municípios de pequeno porte teriam dificuldade em implementar o IBS
- = modelo da OCDE não se aplica à realidade brasileira / não possui alíquota única
- = previsões prevêm crescimento constante, mas não têm como projetar inflação
- = transfere para as Leis Complementares a regulamentação (carta branca)

LINHA DO TEMPO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

- = 2023 = aprovação da reforma**

- = 2024 e 2025 = funciona o regime anterior**
= edição de Leis Complementares

- = 2026 = período de teste**
= alíquota do IBS de 0,1%
= alíquota da CBS de 0,9%

- = 2027 = IPI terá alíquota zerada**
= PIS e COFINS serão extintos
= IBS e CBS totalmente implementados
= IS poderá ser criado

- = 2029 a 2032 = período de transição do IBS e CBS**

- = 2033 = ISS e ICMS serão extintos**
= IBS e CBS serão totalmente implementados

IMPORTANTE

Com o avanço da reforma tributária no Congresso, Estados começaram a aumentar a alíquota-padrão do ICMS - aquela que incide sobre a maior parte dos produtos e serviços.

O texto da reforma aprovado pelo Senado, ainda pendente de segunda análise pela Câmara, determina que a maior parte da receita do IBS de Estados e municípios será proporcional à média da arrecadação entre 2024 e 2028. Portanto, quem arrecadar mais no período, vai ter mais recursos no futuro.

O QUE DIZ A FAZENDA

Segundo o Ministério da Fazenda, a reforma tributária mantém a autonomia para os estados fixarem a alíquota do IBS abaixo ou acima da alíquota de referência. “Caso algum estado julgue que sua arrecadação no período de 2024 a 2028 não reflete adequadamente sua participação histórica no total da arrecadação do ICMS, nada impede que ele eleve sua alíquota do IBS”, diz a pasta em nota.

O QUE VALE PARA OS ESTADOS VALE PARA OS MUNICÍPIOS

O QUE É O PACTO FEDERATIVO ?

PACTO FEDERATIVO

Redefinir encargos

Redistribuir recursos

- **depende de vontade política dos demais entes federados**
- **depende da união dos Municípios (o dever de casa)**

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS **MUNICIPAIS EM 50 ANOS**

Observatório de Informações Municipais (www.informacoesmunicipais.com.br)

NOVO PACTO FEDERATIVO

ALTERAÇÕES DAS COMPETÊNCIAS

(comparação dos gastos em **1972** e 2022) (%)

REGIÕES	<u>Educ e Cult</u>		<u>Saúde</u>		<u>Ass Social</u>		<u>Urbanismo</u>	
	1972	2022	1972	2022	1972	2022	1972	2022
BRASIL	14,82	26,76	5,67	25,49	7,84	3,03	38,01	9,89
Norte	14,23	32,19	0,90	22,38	0,54	3,17	18,96	11,70
Nordeste	20,00	34,06	6,42	24,81	5,09	3,07	25,17	9,63
Sudeste	10,89	23,95	5,33	26,43	6,96	2,91	40,89	9,78
Sul	16,77	23,25	5,03	24,49	14,31	3,19	19,47	8,94
C.-oeste	12,95	24,60	1,30	26,95	1,36	3,31	23,72	11,37

Cálculos: François E. J. de Bremaeker

RECURSOS DISPONÍVEIS SEGUNDO OS ENTES FEDERADOS

	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
Despesa per capita (R\$)	20.977	6.224	5.310
Encargos (%)	58,69	13,92	3,33
Previdência (%)	<u>21,06</u>	<u>16,97</u>	<u>6,76</u>
	79,75	30,89	10,09
Educação (%)	2,76	14,41	25,94
Saúde (%)	<u>3,60</u>	<u>12,16</u>	<u>23,40</u>
	6,36	26,57	49,34
Demais despesas (%)	13,89	42,54	40,57
Demais despesas (R\$ BI)	591	538	432

Cálculos: François E. J. de Bremaeker

RECURSOS DISPONÍVEIS SEGUNDO OS ENTES FEDERADOS

PRIORIDADES NAS DEMAIS DESPESAS (%)

UNIÃO	= Assistência Social	4,66
	= Trabalho	2,28
	= Defesa Nacional	2,11
ESTADOS	= Segurança Pública	8,68
	= Judiciária + Essencial à Justiça	6,46
	= Transportes	4,89
MUNICÍPIOS	= Administração	9,93
	= Urbanismo	9,89
	= Despesas Intraorçamentárias	4,74

Cálculos: François E. J. de Bremaeker

François E. J. de Bremaeker

bremaeker@gmail.com

(21) 99719 8085